



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 645/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

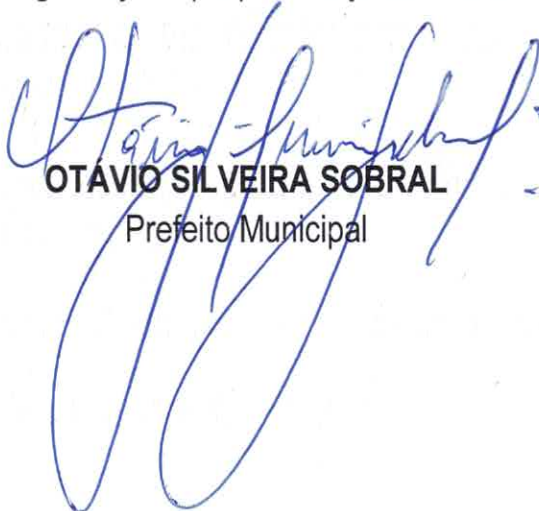
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prédio da Secretaria Municipal de Educação

“Professora Maria de Fátima Maciel Conceição”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 16 de janeiro de 2019.



OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal